



LEI ORDINÁRIA Nº 1584

de 27 de junho de 2012

"Dispõe sobre desafetação de área verde e institucional e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 27/06/2012

sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO

Lei Ordinária Nº 1584/2012 - 27 de junho de 2012

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em